

CONSELHO CURADOR
RESOLUÇÃO N.º 003, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA – VERA-PREVI”.

O CONSELHO CURADOR do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera – VERA-PREVI, usando das prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei de Nº 1.102/2014 de 10 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 1º, IV da Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2021, determina aos RPPS adotarem regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 77 da Lei Municipal nº 1.102/2014 de 10 de junho de 2014, que atribui ao Conselho Administrativo a responsabilidade pela aprovação de atos com reflexos na gestão de ativos e passivos;

CONSIDERANDO o resultado da reunião extraordinária do Conselho Curador realizada no dia 27 de junho de 2024, conforme registro na ATA nº 004/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução 4.963/2021/CMN o VERA-PREVI realizar a abertura do processo de **CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.**

Art. 2º Os casos omissos na presente serão dirimidos por este Conselho Deliberativo.

Art. 3º Esta Resolução completa, alterações posteriores e demais documentos relacionados ficarão disponíveis junto ao Portal Transparência do VERA-PREVI para consulta dos interessados no endereço: <http://portal.prevvera-mt.agilicloud.com.br/>

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZEU TEIXEIRA
Presidente Conselho Curador

MEMBROS:

KEILE BERNINI
Membro do Conselho Curador

EDER ALVES PEREIRA
Membro do Conselho Curador

CELIO DOMINGOS DA SILVA
Membro do Conselho Curador

WILMA SANTOS JARDIM
Membro do Conselho Curador

MARIA ONEIDE MORO
Diretora e Gestora do Vera-Previ